

PORTARIA Nº 0251, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso I, c/c o inciso VI da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **LUZIA WILMA SANTANA DA SILVA**, cadastro nº. 72.332.876-7, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, ao município de Jaguaquara, nos períodos de 01/03/1995 a 30/03/1996 e de 05/04 a 30/09/1996, e na empresa privada Comunidade Terapêutica da Conferência Hospitalar e Maternidade, no período de 13/10/1998 a 31/07/1999, perfazendo um total para averbação de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR